



# MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

## **Solicitação de Abertura de Processo Licitatório**

**Secretaria Solicitante:** Secretaria de Assistência Social

**Forma de Contratação:** Contrato

**Tipo de Licitação:** Menor Preço

**Critério de Julgamento:** Menor Preço Global

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços recapeamento asfáltico sobre pavimento poliédrico com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em trechos das Ruas dos Juritis, das Araras, das Arapongas, dos Sabiás, dos Pardais, Arquimedes Gobatto, Abraão Ribeiro, dos Beija-Flor, Emília Rosa Pierobelli, Nelson Colla, Augusto Saggin, Alexandre Portela, Abílio Parzianello, Alexandre Popia, Aurea Zandoná e Deodora Kogi, com área total de 31.957,00m<sup>2</sup>, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras.

**Valor Total Estimado:** R\$ 1.698.317,93 (Um milhão e seiscentos e noventa e oito mil e trezentos e dezessete reais e três centavos).

**Justificativa para Contratação:** O conjunto de especificações e normas técnicas constantes do Termo de Referência tem por finalidade estabelecer condições para a contratação de empresa especializada para demolição de 114,83m<sup>2</sup>, reforma de 228,10m<sup>2</sup> e ampliação de 182,70m<sup>2</sup> nas antigas instalações da unidade de saúde e creche localizadas na Rua 21 de Abril no Bairro São Cristovão, no lote 01 da quadra 1626, para implantação do Centro de Referência em Cidadania ao Idoso – CRECI, com área total de 410,80m<sup>2</sup>, no Município de Pato Branco. A Secretaria de Assistência Social apresenta como primazia a garantia do bem estar da população em suas diversas faixas etárias, tendo um olhar especial à população idosa, em razão do envelhecimento populacional no decorrer dos anos, resultando na Certificação do Município de Pato como “Cidade Amiga do Idoso”. O projeto restou viabilizado pela emenda parlamentar, na modalidade de transferência especial, e vem atender o objeto solicitado de realizar a reforma e ampliação dos ambientes localizados no Bairro São Cristovão de propriedade da Municipalidade, visando atender as especificidades do equipamento socioassistencial para o atendimento aos idosos. Tal equipamento, denominado Centro de Referência e Cidadania do Idoso - CRECI desenvolverá os serviços e projetos no âmbito da Proteção Social Básica, aprimorando suas atividades, de forma que atenda às demandas quanto à realização de visitas domiciliares aos idosos com grau de dependência II e III, de caráter complementar realizado pelo Centro de Convivência dos Idosos Genofea Viganó. Fará parte da rede de atendimento, em consonância com os preceitos do Sistema Único de Assistência Social. Convém ressaltar que o equipamento em questão, dadas as particularidades do público-alvo contará com uma equipe multidisciplinar. É importante compreender que o CRECI apresentará impactos positivos à população idosa, sendo o recurso financeiro advindo da União, no montante de R\$ 500.000,00 fator essencial para atingir a reforma dos espaços existentes. O Município disponibilizará o restante do recurso necessário para complementar a reforma e para execução da aplicação e intervenções na área externa da edificação.

### **Documentos que fazem parte deste Processo:**

- 1 Termo de Referência
- 2 Requisição de Compra Com Despesa
- 3 Dotação Orçamentária
- 4 BDI
- 5 Orçamento
- 6 Composições
- 7 Cronograma físico financeiro
- 8 Memorial Descritivo
- 9 Projetos
- 10 Justificativa do Regime de Execução
- 11 Justificativa Qualificação Técnica
- 12 Declaração de Compatibilidade de Custos
- 13 Anexo Diário de Obras

14 Autorização para Abertura de Processo Licitatório

**Vigência Contratual:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (tresentos e sessenta) dias da assinatura do mesmo.

**Gestor do Contrato:** o Secretário Municipal de Assistência Social, Luana Varaschim Perin.

**Fiscal do Contrato:** a Engenheira Civil, Fernanda Zianni Manarim.